



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 113º/2023.

O PRESIDENTE DA CAMARA, ADENILSON JOSE E SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Requisição para contratação de empresa para aquisição de 01 forno micro-ondas e 01 liquidificador, para copa desta Câmara Municipal, retroativo a 25/10/2023, em virtude do cancelamento do Protocolo 835/2023..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
8	11	1	1	31	2	16	4.4.90.52	100	Municipal	1.258,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

M M MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 03.406.540/0001-68.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	MICROONDAS 36 LITROS		1,00	UN	998,00	998,00
1/2	LIQUIDIFICADOR 3L 1200W		1,00	UN	260,00	260,00
					TOTAL VENCEDOR	1.258,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL de JUSSARA-GO, aos 27/10/2023.

ADENILSON JOSE E SILVA
PRESIDENTE DA CAMARA